TERMO DE REFERÊNCIA

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Infraestrutura e Logística	Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística	Ricardo Bagnato

1 – Descrição do objeto

Abertura de pregão eletrônico aberto visando o registo de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de elétrica, conforme necessidade, atendendo as necessidades da administração pública, nas condições e especificações descritas neste Termo. Contratação a ser realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, na modalidade de Ata/Pregão de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, utilizando como critério de julgamento o menor valor dos lotes.

Local de entrega dos materiais e das notas fiscais é no seguinte endereço e dentro do seguinte horário: **Secretaria de Infraestrutura e Logística – Almoxarifado Central:** Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 – Sentido Mombuca – Capivari/SP – CEP: 13363-286 – Telefone: 3492-9328 – de segunda a sexta das 07h00 min às 10h30min e das 12h30 às 16h00min.

É imprescindível que a licitante informe, em sua proposta, endereço de e-mail válido e ativo, para onde serão encaminhadas as Autorizações de Fornecimento.

2 – Fundamentação da contratação

Atender à necessidade de licitar empresa especializada em fornecimento de materiais de elétrica, assim fornecendo as condições necessárias para o cumprimento

das demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas respectivas dependências, oferecendo mais eficiência e agilidade nas manutenções preventivas e corretivas a serem realizadas.

3 – Descrição da solução como um todo

Considerando as soluções disponíveis, levando em conta a viabilidade técnica e econômica a realização de uma Licitação, na modalidade Pregão Aberto, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor valor dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses, mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de elétrica, para a realização das manutenções preventivas e corretivas em todas as instalações elétricas dos prédios da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas dependências, que atendem os requisitos mínimos que foram estabelecidos neste estudo, assim oferecendo um serviço público de qualidade.

4 – Requisitos da contratação

Para a necessidade indicada acima ser solucionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

4.1. A empresa licitante deverá estar localizada dentro da Região Administrativa de Campinas, composta por 90 municípios. Essa limitação geográfica busca dar celeridade no fornecimento dos materiais e economicidade no custo do valor do frete;

4.2. A licitante deverá atender às necessidades da Secretaria dentro do prazo estabelecido;

4.3. A licitante deverá realizar a entrega do material, quando da solicitação da Contratante, no endereço especificado no Termo de Referência;

4.4. O prazo de entrega deverá ser respeitado, uma vez que seu atraso prejudicará o planejamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria e causar prejuízos;

4.5. O prazo para a entrega do material solicitado, será de até 07 (sete) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento;

4.6. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço e dentro do seguinte horário: **Secretaria de Infraestrutura e Logística – Almoxarifado Central:** Avenida Doutor Rodrigues Alves, 879 – Sentido Mombuca – Capivari/SP – CEP: 13363-286 – Telefone: 3492-9328 – de segunda a sexta das 07h00 min às 10h30min e das 12h30 às 16h00min;

4.7. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.8. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.9. A proposta da contratada deverá constar especificações do objeto, modelo, preço unitário, total e valor por extenso;

4.10. A licitante deverá prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os materiais, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

4.11. A licitante deverá oferecer garantia dos materiais fornecidos, bem como para materiais substituídos pelo período mínimo de 90 (noventa) dias após a utilização dos mesmos e emissão da nota fiscal;

4.12. Durante o período de garantia, os materiais que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas referentes à reposição e transporte, deverão ocorrer por conta da contratada, sem nenhum ônus ao município;

4.13. Garantir a melhor qualidade dos materiais, atendendo as especificações e normas técnicas de produção;

4.14. Para o fornecimento desses materiais, a contratada deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

4.15. O prazo de vigência da ATA, será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5 – Modelo de execução do objeto

Fornecimento de materiais referentes a parte de elétrica, para dar continuidade as manutenções preventivas, corretivas e demais demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística, durante o exercício de 2026.

O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade Pregão Aberto, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses.

O prazo de vigência da ATA será pelo período de 12 (doze) meses.

Os fornecimentos serão executados de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante a emissão da Autorização de Fornecimento.

A aquisição poderá ser parcelada, visto que o mercado é amplo e há ampla participação, e mais de uma empresa pode realizar o fornecimento dos materiais, por se tratar de uma ATA, sem prejuízo a economicidade e aumentando a competitividade do certame.

6 – Modelo de gestão do contrato e critérios de medição de pagamento

A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115).

A execução da ATA deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

O pagamento será realizado conforme edital.

7 – Forma e critérios de seleção do fornecedor

Considerando as soluções disponíveis, levando em conta a viabilidade técnica e econômica a realização de uma Licitação, na modalidade Pregão Aberto, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor valor dos lotes, pelo período de 12 (doze) meses, mostrou-se mais vantajosa, visando garantir o registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de elétrica, para a realização das manutenções preventivas e corretivas em todas as instalações elétricas dos prédios da Secretaria de Infraestrutura e Logística e suas dependências, que atendem os requisitos mínimos que foram estabelecidos neste estudo, assim oferecendo um serviço público de qualidade.

8 – Estimativa do valor da contratação

Por se tratar de itens comuns de mercado, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras e Licitações para a abertura de processo licitatório.

A aquisição será realizada conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

9 – Adequação orçamentária

A Secretaria utilizará o saldo da ficha 329 do Plano de Contratações Anual.

10 – Assinatura

RICARDO BAGNATO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA